



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2001:**

Aos dezanove dias do mês de Junho, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice-Presidente)**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Não marcou presença nesta reunião, o Senhor Presidente **Ángelo da Silva Azevedo** por se encontrar de férias. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice - Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art. 64º n.º 1 al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro:** Considerando a razão da ausência do Senhor Presidente **Ángelo Azevedo**, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado. =

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Usou da palavra a Vereadora **Dr.ª Helena Terra** dizendo que várias pessoas se têm vindo a queixar do número de cães vadios existentes na cidade. Junto à Escola Industrial, as pessoas já fizeram queixas sucessivas não tendo obtido resposta. O Vereador **Eng.º António Pinto Moreira** respondeu dizendo que iria tratar do problema. O Vereador **Senhor Ápio Assunção**, disse então, que é urgente construir-se um canil, que a dificuldade até agora encontrada tem sido o sítio, contudo vai propor à Associação de Municípios de Terras de Santa Maria para que seja construído um canil, com todas as condições, no antigo aterro, em virtude de o mesmo se encontrar ao abandono e aí serem praticados actos de vandalismo, sendo uma maneira de resolver o problema. =====

Usou de seguida da palavra o Vereador **Eng.º Domingos Serafim**, para perguntar ao Vereador **Dr. Mário Monte**, se já tinha enviado o ofício à firma **A.S. Duarte** dizendo que o mesmo já podia construir o armazém. A Câmara Municipal ficou de dar uma resposta há três meses e até agora isso ainda não foi feito. O processo já deu entrada há quatro anos. Aqui já foi dito, que lhe

podia comunicar que o armazém podia arrancar e que nessa altura iriam comunicar-lhe. O Vereador Arq. Santos Godinho, respondeu dizendo que se está a resolver o problema em virtude de o mesmo ter haver com o Plano de Pormenor que está a decorrer. A proposta que a Equipa apresentou colidia totalmente com a pretensão do requerente, pelo que foi necessário rever a situação. =====

Usou novamente da palavra aquele Vereador dizendo que há cerca de dois anos veio fazer um pedido para licença de utilização de um bloco, tendo dado as confrontações. No ano passado em Novembro ou em Outubro, veio pedir a licença de utilização para um armazém que está em frente a esse bairro, tendo dado novamente as confrontações. No sábado passado um vizinho, abriu um acesso para o nosso terreno, dizendo que estava autorizado pela Câmara Municipal. Posteriormente, segunda-feira, dia 18 deslocou-se às Obras Particulares para verificar o processo 182/00 em nome de Franklim Tiago A. Silva. Inicialmente o mesmo apontava para o indeferimento, mas depois arranjaram lá um estratagema que criaram um caminho, que deu origem à aprovação. O Senhor Fiscal, ao ser questionado sobre o parecer que deu, relativamente ao processo em causa, veio com uma arrogância tal, que nem para um munícipe e muito menos para um Vereador. Aguardo que a Câmara Municipal regularize a situação pelas confrontações apresentadas na escritura. =====

Seguidamente o Vereador Senhor Ápio Assunção disse que chamou a atenção ao fiscal da forma como este falou, tendo o mesmo pedido desculpas pela maneira como procedeu. As informações que recolheu são exactamente como diz, pelo que o assunto irá ser verificado. ===

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias doze e dezoito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE AVEIRO – CAMPEONATO DO MUNDO DE HÓQUEI EM PATINS / 2003 – PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO:** Presente a minuta do protocolo a celebrar com a Federação Portuguesa de Patinagem e Associação de Patinagem de Aveiro para a realização nesta cidade do Campeonato do Mundo Seniores de Hóquei em Patins / 2003, documento este que se dá aqui como transcrito ficando arquivado em



pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

*===== **LIGA DOS COMBATENTES - PROTOCOLO:** Presente para aprovação a minuta do protocolo a celebrar com o Núcleo de Oliveira de Azeméis da Liga dos Combatentes, para a edificação de um monumento aos mortos do Ex-Ultramar Português, documento este que se dá aqui como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção da Vereadora Dr. Helena Terra e o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, aprová-la. O Vereador Eng.º António Maria Martins declarou que votava contra pelos motivos que constam das actas das reuniões em que o assunto foi aprovado. =====*

*===== **ASSOCIAÇÃO T.A.L. – TEATRO AMADOR DE LOUREIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação referida em epígrafe, dando conta de que foi convidada a participar no Festival de Teatro Plurilingue – Festival de Teatro de Línguas Estrangeiras, Línguas em Cena, a realizar em França na cidade de Toulouse. Devido aos avultados custos associados a iniciativas desta envergadura, têm como despesas previstas 1.141.178\$00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, cento e setenta e oito escudos), solicitando a atribuição de um subsídio para fazerem face às mesmas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º4, alínea b) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 841.000\$00 (oitocentos e quarenta e um mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====*

*===== **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRAVANCA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Instituição referida em título, dando a conhecer que no âmbito das Comemorações dos 20 anos daquela Associação, pretendem levar a efeito um conjunto de iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa até ao final do ano, pelo que apresentam a lista de actividades previstas, bem como uma estimativa das despesas com as mesmas, solicitando a atribuição de um subsídio para realização dos eventos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 alínea b) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====*

*===== **ACCÃO SOCIAL** =====*

*===== **LISTA DE CANDIDATURAS AO CARGO DE JUÍZ SOCIAL:** Do Gabinete de Acção Social, foi presente a lista com os nomes dos candidatos ao cargo de Juiz Social, documento este que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, para intervir nas causas*

da competência dos Tribunais de Menores, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 156/78 de 30 de Junho. A Câmara tomou conhecimento da mesma e remeteu-a para a Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto no art.º 36º da Lei atrás referida. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROTÓCOLO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA:** Presente a minuta do protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Vale de Cambra, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual tem como objectivo o fornecimento de água, por parte da Câmara Municipal de Vale de Cambra, à população de Baralhas – Ossela. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la, devendo esta ser remetida aquela Autarquia para se pronunciar sobre a mesma. =====

===== **REEMBOLSO DE TARIFA DE ÁGUA:** Da Chefe da Secção Administrativa de Águas, foi presente uma informação na qual solicita seja autorizado o reembolso da importância de 1.863\$00 (mil, oitocentos e sessenta e três escudos) ao munícipe António Pereira Silva, residente na Rua Dr. Correia Barbosa-75 -3B, desta cidade, em virtude de o mesmo ter pago um recibo de consumo de água no valor de 2.388\$00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito escudos), quando deveria ser de 525\$00 (quinhentos e vinte e cinco escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao reembolso da importância de 1.863\$00 (mil oitocentos e sessenta e três escudos) ao munícipe atrás referido. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **ICERR – ACORDO DE COLABORAÇÃO- E.N 224-3 e E.N 16-3 – MINUTA:**
 Retirado para melhor análise. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES – APROVAÇÃO:** Presente a lista de subsídios e participações a conceder no corrente ano, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprova-la, e nos termos das alíneas a) e b) n.º 4 e al. b) n.º 6 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder os subsídios e participações constante da mesma às respectivas entidades, num total de 266.000.000\$00 (duzentos e sessenta e seis milhões escudos), ficando condicionada a cabimentação e o pagamento às disponibilidades de tesouraria e à natureza e prioridade da transferência concedida a cada Instituição, Colectividade, Associação e Junta de Freguesia. =====



===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 14ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º54-A/99 de 22 de Fevereiro, e aprovada por despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado de 13 do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, ratifica-la.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 14ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado de 13 do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, ratifica-la.* =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE 3ª FASE” – AUTO DE TRABALHOS:** *Relativo à empreitada em título, adjudicada ao consórcio “Cabral & Filhos, S.A – Teotónio & Filhos Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º1, no valor de 1.009.200\$00 (um milhão, nove mil e duzentos escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprová-lo, e, conseqüentemente, autorizar o seu pagamento.* =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA (RESERVATÓRIO E ADUTORA)” – AUTO DE TRABALHOS:** *Relativo à empreitada em título adjudicada à firma “Camilo Sousa Mota & Filhos, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º1, no valor de 8.839.047\$00 (Oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quarenta e sete escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento.* =====



===== **EMPREITADA DE “VIA DE LIGAÇÃO CARREGOSA – E.N. 227” – APROVAÇÃO DE PROJECTO E CADERNO DE ENCARGOS:** Presente o projecto e caderno de encargos para execução da empreitada “Via de Ligação Carregosa- E.N. 227”, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprova-los, devendo a Divisão de Empreitadas Municipais proceder à abertura do respectivo concurso. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE S. ROQUE E NOGUEIRA DO CRAVO – 1ª FASE” – AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Cabral & Filhos, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º1, no valor de 4.771.250\$00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E SOCIAL DE S. ROQUE”- AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Carlos Dias Martins, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º1, no valor de 225.000\$00 (duzentos e vinte e cinco mil escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. Este assunto porque não constava na ordem de trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83 da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Ferreira de Castro no qual solicitam a atribuição de um subsídio para a realização de um colóquio subordinado ao tema “Indisciplina e Violência na Sociedade e na Escola”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 35.400\$00 (trinta e cinco mil e quatrocentos escudos). Este assunto porque não constava na Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83 da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **RELAÇÃO DAS EMPREITADAS A EFECTUAR AO ABRIGO DO DECRETO –LEI N.º 2-A/2001, DE 08 DE FEVEREIRO E NOS DEC.-LEI N.º 38-C/2001 E N.º 38-D/2001 AMBOS DE 08 DE FEVEREIRO:** Pelo Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Relação de empreitadas às quais propomos aplicar o Regime de Excepção previsto na Lei n.º 2-A/ 2001, de 08 de Fevereiro, e nos Decretos – Lei n.º 38-C/



2001 e n.º 38- D/ 2001, ambos de 08 de Fevereiro. A relação das obras, às quais se aplicará o regime excepcional para a execução em regime de empreitadas, deverá ser aprovada nos termos do disposto na alínea b) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 38-D/2001, de 08 de Fevereiro, utilizando-se o procedimento por ajuste directo, nos termos no artigo 3º deste diploma, é a seguinte: Conservação da estrada de Casalmarinho/ Passos (antiga); Conservação da estrada da Retorta ao Tapado". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. Este assunto porque não constava na ordem de trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83 da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

===== **Processo n.º 263/97 – Evaristo Fonseca da Silva**, residente na Rua 5 de Janeiro – Fonte Joana, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Gemieiro de Baixo – Macinhata da Seixa), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Correia, aprovar o processo tendo em conta a exposição do requerente e informação da C.R.R.A. (fls. 16) do pedido de informação prévia. =====

===== **Ausentou-se o Vereador Eng.º António Maria Martins.** =====

===== **Processo n.º 35/70 – Manuel Melo Caetano Almeida**, residente na Rua 13 de Julho, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de indústria) requerer a legalização da mesma. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade notificar o requerente para apresentar certidão de localização da CCRN, no prazo de sessenta dias. =====

===== **Processo n.º 241/80 – Artur Azevedo Ferreira – Retirado** =====

===== **Processo n.º 698/00 – Maria Odete Oliveira Cerne**, residente em Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de quatro moradias geminadas no mesmo local), dar cumprimento ao estabelecido na notificação n.º 7534, nomeadamente no que se refere ao Regime da Propriedade Horizontal a que o prédio será submetido no futuro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Arq. Santos Godinho, aprovar o projecto apresentado nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos projectos de especialidade. =====

===== **Processo 420/87 – Manuel Francisco Ferreira Gonçalves**, residente em Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo local), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto apresentado nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de seis meses para execução. =====

===== **Ausentou-se o Vereador Eng.º Domingos Serafim Ferreira.** =====

===== **Processo n.º 620/93 – Oliza – Imobiliária, Lda.** – Presente o requerimento de Marçal Soares Ferreira Herdeiros Lda., com sede no Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba-Ul, na qualidade de proprietário de um estabelecimento (restaurante) no prédio a que se refere o processo em título, solicitando o licenciamento do mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Arq. Santos Godinho, aprovar o pedido de licenciamento nos termos do parecer jurídico (fls. 732 e 733), parecer técnico (fls. 772) e exposição (fls. 784). Concede-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade. =====

===== **Processo n.º 526/97 – Barramares – Construções L.da. - Retirado** =====

===== **INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

===== **Processo n.º 1078/96 – Gravimóvel – Soc. Gestão Imobiliária S.A.**, com sede em Gondomar, vem em aditamento ao processo em título (construção de centro comercial/supermercado no lugar das Aldas, Troviscal, Oliveira de Azeméis) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de informação prévia, nos termos do parecer técnico de fls. 71, 72 e 73, devendo no processo de licenciamento cumprir as condicionantes referidas naquele parecer técnico à excepção do parecer da equipa do P.U.. =====

===== **Processo n.º 656/99 – Manuel da Costa Henriques**, residente no lugar de Costa Má, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional no lugar de Meiral, S. Roque) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de trinta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. =====

===== **Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do n.º3 e para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.** =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria Isabel Bastos, a redigi e subscrevo. =====

Sr. Aprio [Signature]

D. Houte [Signature]

Arg. S. G. [Signature]

Eug.º P. H. [Signature]

D. Helens [Signature]

Eug.º Aut.º H. S. [Signature]

Eug.º Domingos [Signature]

D. Carlos [Signature]

